



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 150/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Regimento Interno desta Corte e, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI n.º 0000200-36.2024.6.03.8000, e

CONSIDERANDO as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024 cujo objeto é estabelecer parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá visando estabelecer critérios e procedimentos para identificação e acesso ao cadastro de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, tendo em vista o preenchimento de vagas de emprego nos contratos de prestação de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e nos contratos de obras e serviços de engenharia, firmado pelo TRE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024, que entre si celebram este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Nome da servidora	Cargo da servidora	Função
Simone Ferreira Chagas Lages	Coordenadora de Serviços Gerais	Fiscal Titular
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da Corregedoria	Fiscal Substituta

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 29/07/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857567** e o código CRC **67C108F0**.